

PORTARIA PGJ Nº 615, de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, para compor a Comissão processante para condução dos processos administrativos punitivos, a partir de 30.05.2025.

PORTARIA PGJ Nº 616, de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora REGIANE DIAS, para substituir o ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, RODOLPHO MORENO VIEIRA, durante o afastamento, por motivo de licença paternidade e férias, por 50 dias, no período de 16.04.2025 a 04.06.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0021492/2025-63.

PORTARIA PGJ Nº 617, de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora RAQUEL FERREIRA CRUZ, para substituir o ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: MICROINFORMATICA, BRUNO SPERANDIO COSTA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 26.05.2025 a 06.06.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0021400/2025-25.

PORTARIA PGJ Nº 618, de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora CLÁUDIA MAGALHÃES CÂNCIO PONTES, para compor a Comissão processante para condução dos processos administrativos punitivos, a partir de 30.05.2025.

Vitória, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**EDITAL SPGA Nº 63, de 13 de junho de 2025.**

Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Dorés do Rio Preto.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1152.0020717/2025-98;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Dorés do Rio Preto com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 2, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as inscrições para o 40º Processo de Seleção de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	Dorés do Rio Preto	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 5º período.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial na sede da Promotoria de Justiça de Dorés do Rio Preto, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **16 de junho a 02 de julho de 2025**, no formulário disponível em: <https://forms.gle/eDm7ySfPgmvp42ui8>

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva.